



DECISÃO Nº 66

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **GUALTER TEIXEIRA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **411**

CONDUTOR: **TOMÁS TEIXEIRA**

Respeitante à fase da prova: **X30 - MANGA QUALIFICAÇÃO 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:
Desqualificação do evento

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico (Doc n.57) informando que o piloto acima identificado, na chegada a balança no final da MQ2 e enquanto aguardava na fila, o piloto re-colocou a carenagem frontal na posição correta. Infração ao art. 33.4 das PEK.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 q) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **14/05/2023**

Hora : **13:05**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 23/0433	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

CONCORDANTE NÃO ASSINOU DECISÃO
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente:

GUALTER TEIXEIRA
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **66** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :